

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 84/2023 COM

BASE NO ART. Nº 74, INCISO I, da Lei nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL - SC, através do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SMAE, torna público a Inexigibilidade de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste edital e Termo de Referência.

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente termo de referência é a Contratação da Empresa Especializada NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95 com ferramenta para auxiliar a contratação pública para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, além de ser um serviço exclusivo; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS/SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
01	Serviço de Software para licenciamento de pesquisa de preço.	01	Unid	11.580,00	11.580,00
Total					11.580,00

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais. Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica em uma criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em



diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. Ademais, há o desafio de identificação da confiabilidade dos preços coletados, o que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado.

3.2 Na prática, a fase de pesquisa de preços pode acabar se prolongando, retendo a necessária atuação dos agentes públicos envolvidos por semanas ou meses. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição, um gargalo a ser superado na condução dos certames. Portanto, é necessário que os agentes públicos envolvidos, na fase interna da licitação ou na gestão contratual, tenham acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de aferição de custos e identificação dos preços referenciais de mercado.

3.3 O Tribunal de Contas da União, em diversos Acórdãos, tem reiterado a necessidade de que a pesquisa de preços adote parâmetros diversos, não se restringindo às cotações realizadas com potenciais fornecedores. Ocorre que, a adoção de parâmetros diversos pode aumentar muito o tempo de duração do procedimento e o próprio custo transacional da licitação, caso a Administração não esteja municiada com ferramentas que permitam a captação dessas referências diversas, de maneira célere e eficaz. Pensando nisso, esta secretaria, para atender as exigências normativas e a orientação dos órgãos de controle, decidiu pela contratação de uma solução em tecnologia de informação que permita a captação eficiente de preços para referenciar nossas estimativas de custos.

4. CONTRATADO

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

5. DOCUMENTOS

A Proponente deverá apresentar, em 01 (uma) via, os documentos solicitados a seguir:

- 1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que



comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

- 1.3. Prova de Regularidade de Tributos e Contribuições e Contribuições Federais administrados pela Secretaria de Receita Federal conjunta com a Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- 1.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 1.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 1.6. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- 1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Nº 12.440 de 07 de julho de 2011, consulta através do site www.tst.jus.br/certidao
- 1.8. Atestado de Capacidade Técnica, documento emitido por pessoa de direito público ou privado, referente a execução de serviços compatível com o objeto deste instrumento.

5.1 Declaração de Exclusividade.

6. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Obrigações Da Contratante

- 6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado



6.2. Obrigações Da Contratada

6.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.2.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.2.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.2.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 A prestação dos serviços do objeto que se contrata deverá da seguinte forma:

7.2' Licença de uso ao Banco de Preços.

7.3 Treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado.

7.4 Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência de segunda-feira a quinta-feira das 8h30 às 17h30 e sexta-feira das 8h30 às 16h30 durante a vigência do contrato.

7.5 Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria.

7.6 Acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO



8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços realizados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do artigo 5º do Decreto N° 1776/2022.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal da ata de registro de preços anotara em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da ata, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14 133/2021.

8.4. A conformidade do serviço realizado deverá ser verificada com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. Sendo constatados vícios na execução dos serviços ou a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, o Fiscal da Ata emitirá ao **CONTRATADO** a advertência prevista no artigo 156, inciso I da Lei Federal N° 14.133/2021, sob pena das demais sanções previstas no artigo 156, caso a irregularidade não seja sanada no prazo estipulado em advertência.

8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

a. O prazo de vigência será de 365 dias a partir da liberação da senha.



10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o responsável pela pesquisa de preços foi o Engenheiro Eletricista e consultor Sr. Eliel Monczewski.

A Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, por meio do decreto nº 1.777/2022, regulamentou o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos termos do art. 23 §1 da Lei nº 14.133/2021. Sendo assim, todos os aspectos aqui apresentados estarão de acordo com o referido decreto nº 1.777/2022.

Os valores para a assinatura anual do sistema de banco de preços para utilização de ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, por um período de 12 (doze) meses, estão compatíveis com os valores praticados em gestão pública, conforme Notas de Empenhos expedidas por diversas Prefeituras.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da execução do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do serviço, mediante apresentação da respectiva documentação fiscal devidamente datada e assinada pelo fiscal da ata e autoridade competente, atestando a execução de forma satisfatória.



12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO UTILIZADA	
CÓDIGO DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
2023	
1421	Referência
23	SMAE
001	Serviços Administrativos
2063	Manut. e Melhorias dos Serv. Administrativos
333904000	Serv. Tecnológico da Informação e Comunicação
333904001	Locação de equipamentos e softwares
175370000200	Fonte.

São Bento do Sul, 20 de novembro de 2023.

Oswalcir Peters
Diretor Presidente

